



Sexta-Feira, 30 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2020

MODALIDADE Pregão Nº 040/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107 de 16 de julho de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, portador (a) do RG n.º 7009036166, CPF n.º. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 040/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 77/2020, tem por objeto acrescentar vigência de 12 meses ao contrato de prestação de serviços, para renovação da apólice de seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 28/07/2021 à 28/07/2022.

Lote	Quant.	Descrição	
1	01	Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Mercedes Benz415 Marimar AMB, 2012/2013 PLACA AXL-5691, RENAVAL 00577429035 CHASSI 8AC906633DE070491.	950,00
1	01	Seguro de 100%, Veículo Oficial, Marca Fiat Ducato Mini bus Teto alto 2.3 Economy ano 2014/2014 diesel placas AYT 6942	3.000,00
1	01	Seguro de 100%, veículo Oficial, Ducato Mini Bus Van Multi Economy 2.3 Ano 2015/2015 placas BAF 0498	2.980,00
1	01	veículo Oficial, ônibus Volkswagen 17.230 EOD 4X2 Placas BBL 8407 Diesel	7.230,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado o montante de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10616234 HospSUS Estadual 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

Altônia-PR., 28 de julho de 2021.

FAPESPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 002/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

RESOLUÇÃO 002/2021

CONTRATANTE: FAPESPAL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.782.226/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MAXILIANO MAINA, residente e domiciliado na Estrada Mestre P/ Cerâmica, Lote nº 298, Bairro Jardim Panorama, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.964.615-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 019.401.859-80.

CONTRATADA: E GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, com sede a Avenida 07 de setembro, 326 – Centro, CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela sua sócia, Sra. Elaine Gonçalves, casada, portadora do CPF n.º 045.155.969-00. residente e domiciliado em Altônia, estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA, pelo presente instrumento, se obriga a fornecer, à CONTRATANTE, um Notebook.

Descrição do objeto:

NOTEBOOK A515-55-35SE

Processador Intel i3 1005G1

Memória 4GB DDR4

SSD 128 GB

Webcam e microfone embutido.

DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA equipamento referente ao lote, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na Sede Administrativa da FAPESPAL, situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, no Município de Altônia – PR.

A FAPESPAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME é de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais).**

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 04 (meses), com início em 30 de julho de 2021 e término em 29 de novembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: FAPESPAL - 14.001.123.110.201.44.52.035 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Altônia – Pr., 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 041/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º. 04.886.103/0001-51, neste ato representada pelo Sr ROBERTO PAULO BUSNARDO, portador do RG nº 877290, CPF nº. 169.772.209-10, residente, na cidade de MARINGÁ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 041/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa fornecimento de Testes Rápidos para detecção de COVID 19, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e auxílio dos profissionais da saúde em casos suspeitos de COVID-19. Tendo em vista que a Licitação Pregão Presencial nº 042/2021, não ter surgido licitantes interessados, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	20	TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA DETECÇÃO DE IGG/IGM: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2/COVID-19), POR IMUNOCROMATOGRAFIA, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. CONTEÚDO: DISPOSITIVO PARA TESTE, REAGENTE (S) SOLUÇÃO TAMPÃO, PIPETA/CAPILAR TIPO PIPETA PARA COLETA DE AMOSTRA, LANCETA, COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADO PELO INCCS (INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE), KIT COM 25 TESTES, O FABRICANTE E/OU FORNECEDOR DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	245,00	4.900,00
1	2	20	KITS PARA TESTES RÁPIDOS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2/COVID-19 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS COM SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%. RMS: 10071770915 *O kit deverá conter pelo menos um swab para a realização de cada teste. KIT COM 25 TESTES	560,00	11.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 041/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA e de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 23/07/2021 e término em 19/11/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO



Sexta-Feira, 30 de julho de 2021

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°041/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 33903036000 MATERIAL HOSPITALAR
Altônia-PR., 23/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 155/2021

Concede licença medica a servidora ELIANE DE OLIVEIRA ZAMPERLINI RIBEIRO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora ELIANE DE OLIVEIRA ZAMPERLINI RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.735.734-7-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-13, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/07 à 17/09/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 156/2021.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEMAR BERNARDINO	1.025.230-PR	03/08/2020/2021	16/08 A 14/09/2021
ANA PAULA S. SIQUEIRA	10.691.786-8-PR	09/01/2020/2021	16/08 A 30/08/2021
APOLIANA C. DE OLIVEIRA RAMINELLI	7.771.728-5-PR	07/01/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
CARLOS YANAZE	2.124.916-PR	31/08/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
CLEUZA DE F. GELDE ZEQUIM	5.719.867-2-PR	01/08/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
EDNA AP. T.S. REBERTE	6.618.668-7-PR	03/08/2020/2021	16/08 A 30/08/2021
ELENIR PAIVA DA SILVA	3.804.496-6-PR	03/08/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
ELISANGELA C. P. DOS SANTOS	8.135.035-3-PR	03/08/2020/2021	16/08 A 30/08/2021
ELOISA APARECIDA STEFANUTO	32.082.471-8-SP	02/08/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
FABIELLE RENATA FERRO	9.260.895-6-PR	16/06/2020/2021	16/08 A 30/08/2021
FATIMA APDA PORCELA CARDOSO	8.280.532-0-PR	03/08/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
FERNANDA ALEGRI	3.074.656-9-PR	03/08/2020/2021	16/08 A 30/08/2021
FERNANDO ALVES P. TELINI	10.772.845-7-PR	13/08/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
FRANCIELE DOMINGUES	9.617.107-2-PR	01/02/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
FRANCIELE FERRARI	10.319.886-0-PR	02/08/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
JACINTA LIMA	8.431.718-7-PR	30/04/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
JESSICA BATAGLIA	10.755.338-0-PR	13/06/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
JOÃO NIVALDO PICCININ	6.879.783-7-PR	01/08/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
JOSE RISSATO AMBROSIO	2.138.340-PR	01/06/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
KELLY G. BRIL COELHO SILVANO	4.386.536-3-PR	01/06/2020/2021	16/08 A 14/09/2021
LICIMARA RONCA	6.097.028-4-PR	15/02/2020/2021	02/08 A 31/09/2021
LUCIANA OLIVEIRA	7.549.053-4-PR	03/07/2020/2021	16/08 A 30/08/2021
LUCINEI BARRAGAN	5.333.812-7-PR	04/02/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
MARCIA PEREIRA PINTO	13.363.646-3-PR	01/08/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
MARCOS GAMBIA	8.597.004-6-PR	01/08/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
MARICELMA FOGACA	5.310.370-7-PR	03/08/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
NILSON DE SOUZA NERES	4.991.074-6-PR	01/08/2020/2021	16/08 A 30/08/2021
SAMUEL PEREIRA DA SILVA	3.673.371-3-PR	01/08/2020/2021	02/08 A 31/08/2021
SANDRO TOBBIN	4.191.515-3-PR	01/08/2020/2021	01/08 A 15/08/2021
TAIS ROBERTA DA SILVA GOMES	8.346.303-1-PR	01/02/2020/2021	16/07 A 30/07/2021
TAMIRIS BORGES ROMITO	9.286.833-8-PR	13/06/2020/2021	02/08 A 16/08/2021
VALDEIR DOMINGOS FANTI	1.505.537-PR	01/06/2020/2021	02/08 A 16/08/2021

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base Alinea "a", Inciso III do Art. 75º da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reparos e Manutenção de Equipamentos Hospitalares, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Com a empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-02, com sede na Avenida Celso Garcia, 1539 – CEP: 86.039-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 30 de julho de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base Alinea "a", Inciso III do Art. 75º da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Pedais para Acondicionamento Mecânico de Torneiras do Hospital Municipal, no valor de R\$ 3.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Com a empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede na Praça Carlos Gomes, 155 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.
Altônia, 30 de julho de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base Alinea "a", Inciso III do Art. 75º da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Luminárias para Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Ciclovía da Avenida Gralha Azul – Jardim Planalto ao Bairro Cidade Nova, no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Com a empresa: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 29.929.215/0001-73 com sede na Avenida Brasil, 3706 – CEP: 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços – 07.002.154520008.2.043.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 30 de julho de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal